

## EDITAL DE Dispensa N.º 6/2020

### Serviço de encadernação do Documento Orientador do território Municipal (DOTM).

**GABRIEL OLKOSKI**, Prefeito Municipal de Planalto, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para Serviço de encadernação do Documento Orientador de Território Municipal (DOTM), pela empresa GRÁFICA RODAN LTDA, pelo valor total de R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais), com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

#### 1 – DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	UN	Serviço de encadernação do Documento Orientador do Território Municipal (DOTM), com impressão modo paisagem, formato de livro, frente e verso, colorido, compreendendo 5 (cinco) cópias do projeto completo e 4 (quatro) cópias até a página 154 do projeto.
			Total

#### 2 – DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – Os serviços deverão ser efetuados no prazo máximo de 10 (dez) dias.

#### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado mediante a realização dos serviços.

Projeto/Despesa	Há Previsão
2037   3390.39.63.00.00.00 - Serviços Gráficos	Sim

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 10 de março de 2020.

**GABRIEL OLKOSKI**  
Prefeito Municipal em exercício